



CÂMARA MUNICIPAL DE NORDESTE

EDITAL

ANTÓNIO MIGUEL BORGES SOARES, Presidente da Câmara Municipal de Nordeste.

Torna público, em cumprimento do disposto no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro que esta Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 28 de março corrente deliberou, por unanimidade, dar início ao procedimento administrativo com vista à elaboração do Regulamento Municipal para Apoio na Aquisição de Habitação Própria e Permanente no Concelho do Nordeste, e promover a respetiva publicitação, pelo prazo de 10 dias úteis, na página eletrónica desta Câmara Municipal, bem como no átrio do edifício dos Paços do Município e nas Juntas de Freguesia do Concelho.

Durante o prazo acima referido podem os interessados do referido Regulamento, mediante apresentação de requerimento dirigido ao Sr. Presidente da Câmara, do qual conste nome, número de identificação fiscal, respetivo endereço de correio eletrónico e consentimento para que este seja utilizado para os efeitos na alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo.

Para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo e na página oficial da Câmara Municipal, em www.cmnordeste.pt.

Paços do Município do Nordeste, 28 de março de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA


(António Miguel Soares)